



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 202500058004597

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 101/2025 - CPAB/GPCOM/GCEV

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social - OS, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Cep: 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa especializada do Objeto descrito, de acordo com a legislação específica vigente.

A Contratação será regida pelo Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações - Norma e Procedimento - NP Nº. 006, de 25 de abril de 2024, disponível no site da OVG (<http://www.ovg.org.br>) e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos necessários à execução das instalações elétricas temporárias do projeto Natal do Bem - Edição 2025 (1ª Etapa), conforme especificações constantes neste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Natal do Bem é um evento que tem como objetivo oferecer um momento de confraternização coletiva para a comunidade goiana, com programação estritamente gratuita, visando garantir o direito de brincar e um período festivo com mais dignidade e alegria para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Na 1ª Etapa é montada uma estrutura no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, em Goiânia, com decoração natalina, brinquedos e programação artística e cultural, transformando um espaço público em um grande cenário natalino. Nesta edição, o evento acontecerá de 13 de novembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, no CCON, localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, em Goiânia-GO, compreendendo um espaço de aproximadamente 30.000 m². Já a 2ª Etapa acontece a distribuição de brinquedos, dentre eles, carrinhos, bonecas, bolas de futebol e vôlei, tanto no evento que acontece no Ginásio Goiânia Arena, quanto nos demais 245 municípios goianos. Há ainda, apresentação musical e atração artística.

2.3. Além disso, o Palácio das Esmeraldas e o Palácio Pedro Ludovico Teixeira, localizados na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira na região central de Goiânia, são partes integrantes do projeto Natal do

Bem, por se tratar de locais importantes e estratégicos da nossa capital, anualmente ambientados com a iluminação tradicional durante o período de Natal, recebendo a visita diária de milhares de pessoas para viver a experiência de confraternização natalina, sendo este mais um ponto de encontro das famílias goianas durante o período festivo.

2.4. Diante do exposto, face à importância social viabilização e gestão do Natal do Bem - Edição 2025, a fim de que seja possível atender a população goiana e contemplar os requisitos para apresentação da decoração e estrutura natalina, faz-se necessário o pleno desempenho no que tange o atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência.

2.5. Quanto à realização da contratação por lotes, esta se justifica pelas particularidades e especificidades dos objetos, de acordo com a urgência e a natureza do fornecimento. Os Lotes 1 ao 14, 21, 22 e 25 contemplam o fornecimento imediato de materiais, enquanto os Lotes 15 ao 20, 23, 24 referem-se ao fornecimento sob demanda, conforme solicitação da contratante. Já os Lotes 26 e 27 destinam-se ao fornecimento de equipamentos específicos necessários à execução das instalações elétricas temporárias, dos eventos e estruturas mencionados acima.

3. **DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO**

3.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos necessários à execução das instalações elétricas temporárias do projeto Natal do Bem - 1ª Etapa (Edição 2025), conforme especificações abaixo:

LOTE 1			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E 3/4"	UN	3
2	TAMPA PARA CONDULETE COM 1 MÓDULO	UN	3
3	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES PARA CONDULETE	UN	3
4	TERMINAL OLHAL PARA CABOS 2,5MM²	UN	200
5	TERMINAL TUBULAR ILHOS PARA CABOS 2,5MM²	UN	100
6	TERMINAL OLHAL PARA CABOS 4MM²	UN	100
7	TERMINAL TUBULAR ILHOS PARA CABOS 4MM²	UN	100
8	TERMINAL OLHAL PARA CABOS 6MM²	UN	100
9	TERMINAL TUBULAR ILHOS PARA CABOS 6MM²	UN	100
10	TERMINAL OLHAL PARA CABOS 10MM²	UN	50
11	TERMINAL TUBULAR ILHOS PARA CABOS 10MM²	UN	50

12	CONECTOR TERMINAL GENÉRICO ATÉ 25 MM ²	UN	60
13	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 16MM ²	UN	28
14	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 25MM ²	UN	10
15	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 50MM ²	UN	20
16	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 120MM ²	UN	12
17	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 240MM ²	UN	20
18	LUVA DE EMENDA PARA CABO 25MM ² , CONEXÃO POR COMPRESSÃO, ACABAMENTO ESTANHADO	UN	8
19	BORNE 2,5MM ² POR PARAFUSO PARA TRILHO DIN COR CINZA	UN	12

LOTE 2			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	QUADRO DE COMANDO 800X600X200MM COM FLANGE NA PARTE INFERIOR, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E IP66	UN	1
2	QUADRO DE COMANDO 300X300X200MM COM FLANGE NA PARTE INFERIOR, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E IP66	UN	1
3	QUADRO SOBREPOR PVC 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTOS NEUTRO E TERRA	UN	2
4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO METÁLICO SOBREPOR - 12 DISJUNTORES DIN	UN	5

LOTE 3			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C –	UN	15

	32A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN		
2	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 40A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	2
3	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 50A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	2
4	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 63A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	2
5	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 70A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	1
6	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 80A - CAIXA MOLDADA	UN	1
7	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 100A - CAIXA MOLDADA	UN	1
8	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 125A - CAIXA MOLDADA	UN	1
9	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 320A - CAIXA MOLDADA	UN	2
10	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 20A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	30
11	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 32A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	8
12	INTERRUPTOR BIPOLAR DR FASE/NEUTRO - IN 30MA) – 25A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	2
13	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DR (3 FASES/ NEUTRO - IN 30MA) – 63A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	1
14	BARRAMENTO TRIFÁSICO TIPO PENTE EM COBRE ELETROLÍTICO, ISOLADO COM PVC AUTOEXTINGUÍVEL, 80A PARA 12 DISJUNTORES	UN	1
15	BARRAMENTO TRIFÁSICO TIPO PENTE EM COBRE ELETROLÍTICO, ISOLADO COM PVC AUTOEXTINGUÍVEL, 63A PARA 12 DISJUNTORES	UN	4
16	KIT BARRAMENTO NEUTRO E TERRA 100A	UN	1

17	KIT BARRAMENTO NEUTRO E TERRA 12 VIAS COM SUPORTE - 63A	UN	4
18	ISOLADOR EPOXI TIPO BUJÃO BAIXA TENSÃO NOMINAL 1kV 30x30MM E ROSCA INTERNA METÁLICA M6.	UN	30

LOTE 4			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TRANSFORMADOR DE CORRENTE COMPACTO BI-PARTIDO (SPLIT-CORE), 200/5A JANELA CIRCULAR 35mm DE DIÂMETRO	UN	3
2	TRANSFORMADOR DE CORRENTE A SECO 600/5A	UN	3
3	TRANSFORMADOR DE CORRENTE A SECO 300/5A	UN	3
4	TRANSFORMADOR DE CORRENTE A SECO 200/5A	UN	9
5	TRANSFORMADOR DE CORRENTE A SECO 100/5A	UN	15

LOTE 5			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RÉGUA DE TOMADAS 3 PONTOS 20A, PADRÃO DAS TOMADAS NBR 14136 – 2P+T, CORPO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E COR PRETA	UN	40
2	PLUGUE FEMEA 2P+T - 10A - COR PRETA	UN	30
3	PLUGUE FEMEA 2P+T - 20A - COR PRETA	UN	20
4	PLUGUE MACHO 2P+T - 10A - COR PRETA	UN	30
5	PLUGUE MACHO 2P+T - 20A - COR PRETA	UN	20
6	BOCAL PVC E27 COM RABICHO - COR PRETA	UN	10
7	FIXADOR PLÁSTICO DE FIO TIPO "MIGUELÃO" REDONDO, 5MM COM PREGO, MATERIAL EM	UND	4500

	POLIETINENO (PE) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA		
8	RABICHO FEMEA 2P+T 10A 1,5MM ² , 30CM - COR PRETA	UN	100
9	TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL PARA TRILHO, 16A/100-240V COM ATÉ 20 PROGRAMAÇÕES INDEPENDENTES ON/OFF, DISPLAY LCD DIGITAL	UN	1

LOTE 6			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTI DADE
1	PISO MOEDA EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE PRETO 3MM, 1,2 METROS DE LARGURA	MT	25

LOTE 7			
ITEN S	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTI DADE
1	HASTES DE ATERRAMENTO COBREADAS DE 5/8" X 2,40 MTS	UN	7
2	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO - 5/8 "	UN	7
3	CONECTOR PERFURANTE COM ISOLAMENTO PARA DERIVAÇÃO ELÉTRICA EM CONDUTORES COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA DIELÉTRICA, CAPACIDADE DO CONDUTOR PRINCIPAL (ALIMENTADOR), 10/95MM ² , CAPACIDADE DO CONDUTOR DERIVADO 1,5/10MM ² , TENSÃO DE OPERAÇÃO ATÉ 1 KV e TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ATÉ 90 °C.	UN	100

LOTE 8			
ITEN S	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTI DADE
1	CORDA TRANÇADA DE MULTIFILAMENTO SINTÉTICO (POLIPROPILENO (PP) OU	MT	400

	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FLEXÍVEL, NA COR PRETA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4,0 MM, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO ≥ 150 KGF COM PROTEÇÃO UV.		
2	CORDA TRANÇADA DE ALTA RESISTÊNCIA CONFECCIONADA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ENCERADO, FLEXÍVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 12,0 MM, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO ≥ 500 KGF, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA E PROTEÇÃO UV.	MT	100

LOTE 9			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARAME GALVANIZADO 16AWG COM REVESTIMENTO DE ZINCO	KG	1
2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC PRETO 2", ANTICHAMAS E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.	MT	25
3	CORDOALHA COBRE ELETROLÍTICO NÚ 07 FIOS 16MM ²	MT	13

LOTE 10			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FITA ISOLANTE ALTA-FUSÃO, AUTOVULCANIZANTE, FABRICADA EM BORRACHA DE ETILENO PROPILENO (EPR), LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 10 METROS, ESPESSURA 0,76 MM.	UN	5
2	FITA ISOLANTE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), RETARDANTE DE CHAMA (AUTOEXTINGUÍVEL), RESISTÊNCIA A UMIDADE E RAIOS UV - 19mm x 20m E ESPESSURA DE 0,19mm - COR PRETA	UN	15
3	FITA ISOLANTE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC),	UN	2

	RETARDANTE DE CHAMA (AUTOEXTINGUÍVEL), RESISTÊNCIA A UMIDADE E RAIOS UV - 19mm x 20m E ESPESSURA DE 0,19mm - COR VERMELHA		
4	FITA ISOLANTE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), RETARDANTE DE CHAMA (AUTOEXTINGUÍVEL), RESISTÊNCIA A UMIDADE E RAIOS UV - 19mm x 20m E ESPESSURA DE 0,19mm - COR BRANCA	UN	2
5	FITA ISOLANTE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), RETARDANTE DE CHAMA (AUTOEXTINGUÍVEL), RESISTÊNCIA A UMIDADE E RAIOS UV - 19mm x 20m E ESPESSURA DE 0,19mm - COR AZUL	UN	2
6	FITA ISOLANTE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), RETARDANTE DE CHAMA (AUTOEXTINGUÍVEL), RESISTÊNCIA A UMIDADE E RAIOS UV - 19mm x 20m E ESPESSURA DE 0,19mm - COR VERDE	UN	2
7	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FABRICADA EM POLIAMIDA (NYLON 6.6) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR PRETA COM ADITIVO ANTI-UV PARA USO EXTERNO, LARGURA 8,8MM E COMPRIMENTO 450MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10
8	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FABRICADA EM POLIAMIDA (NYLON 6.6) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR PRETA COM ADITIVO ANTI-UV PARA USO EXTERNO, LARGURA 6MM E COMPRIMENTO 300MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10

LOTE 11

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE, COM SEÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR DE 7/8 POLEGADA (22,23 MM) DE LARGURA POR 1/8 POLEGADA (3,18 MM) DE ESPESSURA - 6 METROS	UND	15
2	BARRA CONDUTORA DE COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO RETANGULAR, RÍGIDA, LARGURA 1.1/4" (31,75 MM), ESPESSURA 3/8" (9,52 MM) – 600A	MT	1
3	BARRA CONDUTORA DE COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO RETANGULAR, RÍGIDA, LARGURA 3/4" (19,05 MM), ESPESSURA 1/16" (1,59 MM) – 210A	MT	3
4	BARRA CONDUTORA DE COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO RETANGULAR, RÍGIDA, LARGURA 1.1/4" (31,75 MM), ESPESSURA 3/16" (4,76MM) - 350A	MT	3
5	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA LEVE GALVANIZADA A FOGO 1 ESTRIBO	UN	50
6	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA LEVE GALVANIZADA A FOGO 2 ESTRIBOS	UN	60
7	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA LEVE GALVANIZADA A FOGO 4 ESTRIBOS	UN	35
8	ROLDANA ISOLADORA 72X72MM FABRICADA EM PORCELANA ESMALTADA DE ALTA RESISTÊNCIA ELÉTRICA E MECÂNICA, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 1KV E ISOLAÇÃO CLASSE "B".	UN	310

LOTE 12			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PERFIL EXTRUDADO COM FORMATO DE "U" DE	MT	18

	POLICLORETO DE VINILA – PVC (CASCA DE COBRA) UTILIZADO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DE BORDAS E VÃOS EM QUADROS ELÉTRICOS, AUTOEXTINGUÍVEL, LARGURA EXTERNA DE 9 MM e TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO ATÉ 1KV.		
--	---	--	--

LOTE 13			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTI DADE
1	EXAUSTOR AXIAL INDUSTRIAL DE 50 CM (500 MM) DE DIÂMETRO, MONOFÁSICO, ROTAÇÃO NOMINAL MÍNIMA DE 1.400RPM, VAZÃO MÍNIMA DE 140 m³/min E NÍVEL DE RUÍDO ≤ 85DB.	UN	18

LOTE 14			
ITEN S	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTI DADE
1	CABO DE PAR TRANÇADO SEM BLINDAGEM (UTP), NA COR AZUL, CATEGORIA 6, COM CONDUTOR DE COBRE SÓLIDO ELETROLÍTICO, 100% COBRE, BITOLA 23 AWG, 4 PARES, ISOLAMENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), CODIFICAÇÃO POR CORES PADRÃO T568A/B, REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC, TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ 1GBPS, NÍVEL DE ATENUAÇÃO (A 100 MHZ) ≤ 22 DB POR 100 METROS E CONFORMIDADE COM AS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801 E NBR 14565.	MT	500
2	CABO UNIPOLAR DE COBRE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 16mm²	MT	75

3	CABO UNIPOLAR DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 35mm ²	MT	25
4	CABO UNIPOLAR DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 240mm ²	MT	24
5	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 3 VIAS, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 2,5mm ²	MT	1450
6	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 3 VIAS, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 4mm ²	MT	630
7	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 5 VIAS, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 4mm ²	MT	25
8	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 4 VIAS, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 6mm ²	MT	70
9	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 5 VIAS, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR	MT	25

	COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 6mm ²		
10	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 4 VIAS, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 10mm ²	MT	86
11	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 4 VIAS, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 25mm ²	MT	55
12	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX, ENCORDAMENTO CLASSE 2 (DOIS), ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 3x1x25+25	MT	60
13	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX, ENCORDAMENTO CLASSE 2 (DOIS), ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 3x1x16+16	MT	65
14	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX, ENCORDAMENTO CLASSE 2 (DOIS), ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 3x1x10+10	MT	580

LOTE 15 - (Sob demanda)			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 16MM ²	UN	10

2	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 25MM ²	UN	10
3	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 50MM ²	UN	10
4	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS 120MM ²	UN	10
5	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 32A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	5
6	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 63A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	5
7	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 160A - CAIXA MOLDADA	UN	2
8	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 400A - CAIXA MOLDADA	UN	2
9	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 20A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	20
10	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO CURVA C – 32A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	10
11	INTERRUPTOR BIPOLAR DR FASE/NEUTRO - IN 30MA) – 25A FIXAÇÃO EM TRILHO DIN	UN	5

LOTE 16 - (Sob demanda)			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	QUADRO DE COMANDO 500X500X200MM COM FLANGE NA PARTE INFERIOR, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E IP66	UN	1
2	RÉGUA DE TOMADAS 3 PONTOS 20A, PADRÃO DAS TOMADAS NBR 14136 – 2P+T, CORPO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E COR PRETA	UN	20
3	PLUGUE FEMEA 2P+T - 10A - COR PRETA	UN	50
4	PLUGUE FEMEA 2P+T - 20A - COR PRETA	UN	50
5	PLUGUE MACHO 2P+T - 10A - COR PRETA	UN	50

6	PLUGUE MACHO 2P+T - 20A - COR PRETA	UN	50
7	BOCAL PVC E27 COM RABICHO - COR PRETA	UN	10
8	HASTES DE ATERRAMENTO COBREADAS DE 5/8" X 2,40 MTS COM CONECTOR	UN	15
9	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO - 5/8"	UN	15
10	CONTACTORA TRIPOLAR 380V BOBINA 220V - 50A	UN	2

LOTE 17 - (Sob demanda)			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FIXADOR PLÁSTICO DE FIO TIPO "MIGUELÃO" REDONDO, 5MM COM PREGO, MATERIAL EM POLIETINENO (PE) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	UN	500
2	CONECTOR PERFURANTE COM ISOLAMENTO PARA DERIVAÇÃO ELÉTRICA EM CONDUTORES COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA DIELÉTRICA, CAPACIDADE DO CONDUTOR PRINCIPAL (ALIMENTADOR), 10/95MM ² , CAPACIDADE DO CONDUTOR DERIVADO 1,5/10MM ² , TENSÃO DE OPERAÇÃO ATÉ 1 KV e TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ATÉ 90 °C.	UN	50
3	TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL PARA TRILHO, 16A/100-240V COM ATÉ 20 PROGRAMAÇÕES INDEPENDENTES ON/OFF, DISPLAY LCD DIGITAL	UN	2

LOTE 18 - (Sob demanda)			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CORDA TRANÇADA DE ALTA RESISTÊNCIA CONFECCIONADA EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO COM	MT	500

	TRATAMENTO ENCERADO, FLEXÍVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 12,0 MM, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO $\geq$ 500 KGF, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA E PROTEÇÃO UV.		
2	CORDA TRANÇADA DE MULTIFILAMENTO SINTÉTICO (POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FLEXÍVEL, NA COR PRETA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4,0 MM, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO $\geq$ 150 KGF COM PROTEÇÃO UV.	MT	500

LOTE 19 - (Sob demanda)			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FABRICADA EM POLIAMIDA (NYLON 6.6) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR PRETA COM ADITIVO ANTI-UV PARA USO EXTERNO, LARGURA 13,7MM E COMPRIMENTO 536MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	5
2	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FABRICADA EM POLIAMIDA (NYLON 6.6) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR PRETA COM ADITIVO ANTI-UV PARA USO EXTERNO, LARGURA 8,8MM E COMPRIMENTO 450MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1
3	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FABRICADA EM POLIAMIDA (NYLON 6.6) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR PRETA COM ADITIVO ANTI-UV PARA USO EXTERNO, LARGURA 6MM E COMPRIMENTO 300MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1

LOTE 20 - (Sob demanda)			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1	CABO DE PAR TRANÇADO SEM BLINDAGEM (UTP), NA COR AZUL, CATEGORIA 6, COM CONDUTOR DE COBRE SÓLIDO ELETROLÍTICO, 100% COBRE, BITOLA 23 AWG, 4 PARES, ISOLAMENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), CODIFICAÇÃO POR CORES PADRÃO T568A/B, REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC, TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS ATÉ 1GBPS, NÍVEL DE ATENUAÇÃO (A 100 MHZ) $\leq$ 22 DB POR 100 METROS E CONFORMIDADE COM AS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801 E NBR 14565.	MT	500
2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA LEVE GALVANIZADA A FOGO 1 ESTRIBO	UN	10
3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA LEVE GALVANIZADA A FOGO 2 ESTRIBOS	UN	10
4	ROLDANA ISOLADORA 72X72MM FABRICADA EM PORCELANA ESMALTADA DE ALTA RESISTÊNCIA ELÉTRICA E MECÂNICA, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 1KV E ISOLAÇÃO CLASSE "B".	UN	30
5	CABO UNIPOLAR DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 16mm ²	MT	200
6	CABO UNIPOLAR DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 35mm ²	MT	300
7	CABO UNIPOLAR DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA	MT	200

	CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 50mm ²		
8	CABO UNIPOLAR DE COBRE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 120mm ²	MT	500
9	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 2 VIAS, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 2,5mm ²	MT	200
10	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 3 VIAS, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 2,5mm ²	MT	400
11	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 3 VIAS, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 4mm ²	MT	200
12	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 5 VIAS, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 4mm ²	MT	100
13	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 5 VIAS, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 6mm ²	MT	50

14	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 3 VIAS, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 10mm ²	MT	100
15	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 5 VIAS, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 10mm ²	MT	100
16	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 5 VIAS, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 16mm ²	MT	50
17	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, 5 VIAS, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (CINCO), ANTICHAMAS, ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 25mm ²	MT	50
18	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 (DOIS), ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 3x1x25+25	MT	100
19	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 (DOIS), ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 3x1x16+16	MT	100
20	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 (DOIS), ISOLADOS POR	MT	200

	COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 3x1x10+10		
21	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX, ENCORDAMENTO CLASSE 2 (DOIS), ISOLADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EM DUPLA CAMADA DE BORRACHA HEPR OU XLPE 90°C 0,6/1 KV – 1x1x10+10	MT	100
22	CORDOALHA COBRE ELETROLÍTICO NÚ 07 FIOS 16MM²	MT	60

LOTE 21 - Iluminação			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REFLETOR LED DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA NOMINAL 100W, FLUXO LUMINOSO: ≥ 9.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA: ≥ 90 LM/W, TEMPERATURA DE COR 6.500 K (LUZ BRANCA FRIA) E GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66	UN	15
2	REFLETOR DE LED DE ALTO DESEMPENHO, POTÊNCIA NOMINAL 1000W, FLUXO LUMINOSO: ≥ 90.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA: ≥ 90 LM/W, TEMPERATURA DE COR 6.500 K (LUZ BRANCA FRIA) E GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66	UN	60
3	LÂMPADA DE LED TIPO BULBO, 60W, SOQUETE E27, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO), FLUXO LUMINOSO ≥ 5.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA ≥ 83 LM/W E DRIVER INTEGRADO, CORPO EM PLÁSTICO TERMOISSIPADOR COM DIFUSOR LEITOSO	UN	10

LOTE 22 - Iluminação			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1	STROBO REDONDO EM LED SMD DE ALTA INTENSIDADE, POTÊNCIA 12W, COR BRANCO FRIO (TEMPERATURA DE COR: 6000K A 6500K), FREQUÊNCIA DE PISCAGEM ENTRE 50 E 60 PISCADAS POR MINUTO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65 - PARA USO EXTERNO E CORPO EM ALUMÍNIO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	50
2	LUMINÁRIA TIPO SPOT SOBREPOR AR70 PRETA COM FOCO ORIENTÁVEL	UN	24
3	LÂMPADA DE LED BRANCO QUENTE 4,8W PARA LUMINÁRIA SPOT TRILHO AR70	UN	24
4	LUMINÁRIA TIPO SPOT SOBREPOR AR111 PRETA COM FOCO ORIENTÁVEL	UN	24
5	LÂMPADA DE LED BRANCO QUENTE 4,8W PARA LUMINÁRIA SPOT TRILHO AR111	UN	24
6	CORDÃO DE ILUMINAÇÃO LED DECORATIVA PARA USO EXTERNO, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, COMPOSTO POR 100 LEDS DE ALTO BRILHO NA TONALIDADE BRANCO QUENTE (TEMPERATURA DE COR ENTRE 2.700K E 3.000K), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, FIO EM COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC EMBORRACHADO E CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE MACHO COM PROTEÇÃO ISOLANTE E VEDAÇÃO.	UN	200
7	MANGUEIRA DE LED FLEXÍVEL NA COR BRANCO QUENTE, 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, FORMATO REDONDO, FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE E VEDADO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V, PROTEÇÃO UV, GRAU DE PROTEÇÃO IP65 - PARA APLICAÇÕES EXTERNAS,	MT	500

	CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE E TERMINAL FINAL VEDADO		
8	CONECTOR PARA EMENDA DE MANGUEIRA DE LED FLEXÍVEL 12MM DE DIÂMETRO	UN	100

LOTE 23 - Iluminação (Sob demanda)			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VARAL DE LÂMPADA BULBO COM CABO FLEXÍVEL, DUPLA ISOLAÇÃO, SEÇÃO MÍNIMA 1,5MM ² , REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC E RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RAIOS UV - PARA USO EXTERNO, BOCAL E27 CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ESPAÇAMENTO UNIFORME ENTRE AS LÂMPADAS DE 1 METRO	MT	300
2	LÂMPADA DE LED MINI BULBO / BOLINHA, E27, POTÊNCIA 3W, BRANCO QUENTE 2800K	UN	300
3	REFLETOR LED DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA NOMINAL 100W, FLUXO LUMINOSO: ≥ 9.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA: ≥ 90 LM/W, TEMPERATURA DE COR 6.500 K (LUZ BRANCA FRIA) E GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66	UN	10
4	REFLETOR DE LED DE ALTO DESEMPENHO, POTÊNCIA NOMINAL 1000W, FLUXO LUMINOSO: ≥ 90.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA: ≥ 90 LM/W, TEMPERATURA DE COR 6.500 K (LUZ BRANCA FRIA) E GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66	UN	20
5	LÂMPADA DE LED TIPO BULBO, 60W, SOQUETE E27, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO), FLUXO LUMINOSO ≥ 5.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA ≥ 83 LM/W E DRIVER INTEGRADO, CORPO EM PLÁSTICO	UN	10

	TERMODISSIPADOR COM DIFUSOR LEITOSO		
--	-------------------------------------	--	--

LOTE 24 - Iluminação (Sob demanda)			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	STROBO REDONDO EM LED SMD DE ALTA INTENSIDADE, POTÊNCIA 12W, COR BRANCO FRIO (TEMPERATURA DE COR: 6000K A 6500K), FREQUÊNCIA DE PISCAGEM ENTRE 50 E 60 PISCADAS POR MINUTO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65 - PARA USO EXTERNO E CORPO EM ALUMÍNIO OU POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	200
2	CORDÃO DE ILUMINAÇÃO LED DECORATIVA PARA USO EXTERNO, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, COMPOSTO POR 100 LEDS DE ALTO BRILHO NA TONALIDADE BRANCO QUENTE (TEMPERATURA DE COR ENTRE 2.700K E 3.000K), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, FIO EM COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC EMBORRACHADO E CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE MACHO COM PROTEÇÃO ISOLANTE E VEDAÇÃO.	UN	500
3	MANGUEIRA DE LED FLEXÍVEL NA COR BRANCO QUENTE, 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, FORMATO REDONDO, FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE E VEDADO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V, PROTEÇÃO UV, GRAU DE PROTEÇÃO IP65 - PARA APLICAÇÕES EXTERNAS, CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE E TERMINAL FINAL VEDADO	MT	1000

LOTE 25 - Passa Cabos

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PASSA CABO MODULARES DE 5 CANAIS, CONFECCIONADOS COM BASE EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ISOLANTE E ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA E AMARELA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA PARA GARANTIR ALINHAMENTO E FIXAÇÃO ENTRE MÓDULOS.	UND	920
2	PASSA CABO MODULARES DE 2 CANAIS, CONFECCIONADOS COM BASE EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ISOLANTE E ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA E AMARELA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA PARA GARANTIR ALINHAMENTO E FIXAÇÃO ENTRE MÓDULOS.	UND	250
3	CONEXÃO CRUZ 5 CANAIS CONFECCIONADOS COM BASE EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ISOLANTE E ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA E AMARELA	UND	40

LOTE 26 - Transformadores Isolador			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TRANSFORMADOR ISOLADOR À SECO TRIFÁSICO 380V/220V - POTÊNCIA NOMINAL DE 15kVA, CLASSE DE ISOLAÇÃO 1,2KV, LIGAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, GABINETE METÁLICO FECHADO COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 23 E PINTURA ELETROSTÁTICA.	UN	3

2	TRANSFORMADOR ISOLADOR À SECO TRIFÁSICO 380V/220V - POTÊNCIA NOMINAL DE 10kVA, CLASSE DE ISOLAÇÃO 1,2KV, LIGAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL , GABINETE METÁLICO FECHADO COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 23 E PINTURA ELETROSTÁTICA.	UN	3
3	TRANSFORMADOR ISOLADOR À SECO MONOFÁSICO 220V/220V - POTÊNCIA NOMINAL DE 5kVA, CLASSE DE ISOLAÇÃO 1,2KV, LIGAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL , GABINETE METÁLICO FECHADO COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 E PINTURA ELETROSTÁTICA.	UN	1

LOTE 27 - Dispositivos			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MULTIMEDIDOR DIGITAL DE GRANDEZAS ELÉTRICAS TRIFÁSICO, MICROPROCESSADO, EQUIPADO COM MEMÓRIA DE MASSA QUE PERMITE O ARMAZENAMENTO DO HISTÓRICO DE NO MÍNIMO DEZ GRANDEZAS ELÉTRICAS, COM INTERVALO MÍNIMO DE 3 MINUTO, E MEDIÇÃO DAS SEGUINTEZ GRANDEZAS: TENSÃO (FASE-FASE E FASE-NEUTRO), CORRENTE (POR FASE E TRIFÁSICA), FREQUÊNCIA, POTÊNCIA ATIVA, POTÊNCIA APARENTE, POTÊNCIA REATIVA, FATOR DE POTÊNCIA, DEMANDA ATIVA, DEMANDA APARENTE, ENERGIA ATIVA E ENERGIA REATIVA.	UN	11
2	CONVERSOR SERIAL KRS-485/USB	UN	1

3.2. Referente ao fornecimento de materiais sob demanda (lotes 15 a 20, 23 e 24), tal previsão se faz necessária em razão do porte, da duração, da complexidade e do dinamismo inerentes à realização do evento, que se estenderá por 53 (cinquenta e três) dias.

3.3. Essa previsão fundamenta-se na possibilidade de ocorrerem alterações no projeto durante a etapa de montagem, seja para adequação de layout, redimensionamento das instalações e complementação de serviços não contemplados inicialmente ou, ainda, para execução de manutenções corretivas indispensáveis ao perfeito funcionamento das instalações e à continuidade das atividades durante todo o período do evento.

3.4. A adoção dessa medida visa mitigar riscos de desligamentos e interrupções no fornecimento de energia durante o evento, assegurar a conformidade técnica e estética das estruturas, manter os padrões de segurança exigidos e garantir a plena execução do evento. Ademais, a aquisição sob demanda proporciona maior eficiência na gestão de recursos, evitando desperdícios e possibilitando pronta resposta às necessidades que surgirem de forma imprevista, mas que sejam essenciais para o sucesso e a integridade do evento.

3.5. Todos os materiais e equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade e atender integralmente às especificações descritas neste termo.

3.6. Para os itens solicitados sob demanda, conforme necessidade da Contratante, será emitida Ordem de Fornecimento, devendo a contratada obedecer os respectivos prazos do item 7.

3.7. Os materiais listados acima deverão possuir as especificações técnicas descritas neste Termo, as quais foram adotadas como base para o dimensionamento das instalações elétricas que alimentarão as estruturas iluminadas, elementos decorativos, equipamentos de som, decorações natalinas, casas da vila gastronômica e demais componentes integrantes ao projeto Natal do Bem - Edição 2025.

3.8. Para fins de comprovação das especificações dos materiais, equipamentos e produtos ofertados, a Organização poderá também solicitar imagens fotográficas, catálogos, fichas técnicas, folders, memoriais descritivos e demais documentos que demonstrem as especificações técnicas dos itens que serão adquiridos.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail).

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total.

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante dos equipamentos ofertados.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os itens dos lotes 1 ao 14, 21, 22 e 25 deverão ser entregues de **forma única**, com um prazo de entrega de até 7 (sete) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

7.2. Já os itens do lote 26 e 27 deverão ser entregues de **forma única**, com um prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da solicitação da OVG.

7.3. Os itens do lote 15 ao 20 e 23 e 24 deverão ser entregues de forma parcelada, **sob demanda**, com um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação da OVG.

- 7.4. Os produtos deverão ser entregues no no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácara Alto da Glória, em Goiânia/GO.
- 7.5. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.
- 7.6. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
- 7.7. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para os lotes 1 ao 25, de até 48 (quarenta e oito) horas para os lotes 26 e 27, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- 7.8. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, ela deverá complementá-lo no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas para os lotes 1 ao 25, de até 48 (quarenta e oito) horas para os lotes 26 e 27.
- 7.9. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
- 7.10. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 7.11. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.
- 7.12. Quaisquer dúvidas sobre o objeto, contatar a Gerência Engenharia e Infraestrutura pelo telefone (62) 3914-6617 em horário comercial e em dias úteis.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
- 8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
- 8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.
- 8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.
- 8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
- 8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: **CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.**
- 8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.
- 8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.
- 8.7. Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;

9.5. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.6. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

10.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo.

10.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação.

10.6. Efetuar os pagamentos à Contratada no valor correspondente ao preço contratado, conforme cronograma estabelecido, e cujo objeto tenha sido efetivamente entregue, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.

10.7. Prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos se ocorrer, mediante solicitação da Contratada.

10.8. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência de 08 (oito) meses.

12. DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A empresa declarada “provisoriamente” vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

14.2. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

14.3. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

14.4. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

16. DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

16.1. A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

16.2. A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

16.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto do Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

16.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

16.5. A OVG não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

16.6. A CONTRATADA não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à OVG, não podendo,

nomeadamente, transmiti-los a terceiros

16.7. A OVG NÃO IRÁ COMPARTILHAR NENHUM DADO DAS PESSOAS NATURAIS, SALVO AS HIPÓTESES EXPRESSAS DA LEI Nº 13.709/2018, QUE PERMITEM O COMPARTILHAMENTO SEM CONSENTIMENTO DO TITULAR.

16.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas no presente item, deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do contrato.

16.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção da OVG, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

16.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

16.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

16.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

16.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei; ou

16.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

17. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

17.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

17.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

17.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

17.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está

subordinada.

17.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

17.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

17.12. A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 20/08/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAIK VICTOR PINTO, Gerente**, em 20/08/2025, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ROSA VAZ DOS REIS, Coordenador (a)**, em 20/08/2025, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA CHAVES TEIXEIRA, Gerente**, em 20/08/2025, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78559821** e o código CRC **24BA2163**.

GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS
AVENIDA T14 249, S/C - SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO - CEP 74230-130



Referência: Processo nº 202500058004597



SEI 78559821